



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para **REQUERER**, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indicativo

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências, junto a pasta competente, **que envie para esta casa, Projeto de Lei que tanja a Reformulação/Atualização do Código de Postura e Convivência Cidadã do Município de Araripe.**

Justificativa:

Tendo em vista a defasagem do último código de postura de 2006 e a urgente necessidade de adequarmos a atual realidade e desafios de crescimento e organização do nosso município.

Este Código estabelece as normas disciplinadoras da higiene pública, do bem-estar público, da convivência coletiva, da localização e do funcionamento de atividades econômicas e as correspondentes relações jurídicas entre a administração pública municipal e os seus cidadãos.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 05 de março de 2026.

Marcos Luiz de Oliveira Sales
Vereador, partido PDT – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

